

# Plataformas e mercado de dados

**Luana Lund**

Diretora Substituta de Políticas para a Transformação Digital

Secretaria de Políticas Digitais

MINISTÉRIO DA  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**



A transformação digital  
já é uma realidade  
global



No governo

Na economia



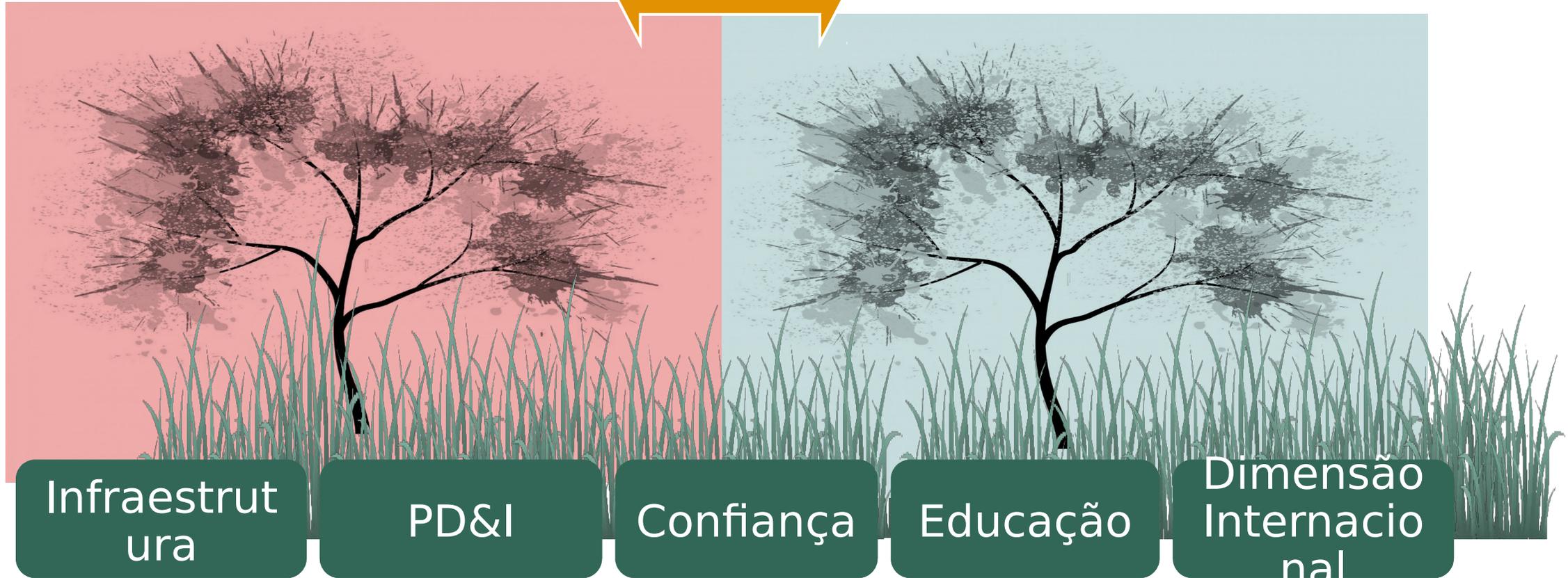
Na sociedade

# E-DIGITAL

## Estratégia Brasileira para a Transformação Digital

**Transformação no governo**

**Transformação na economia**

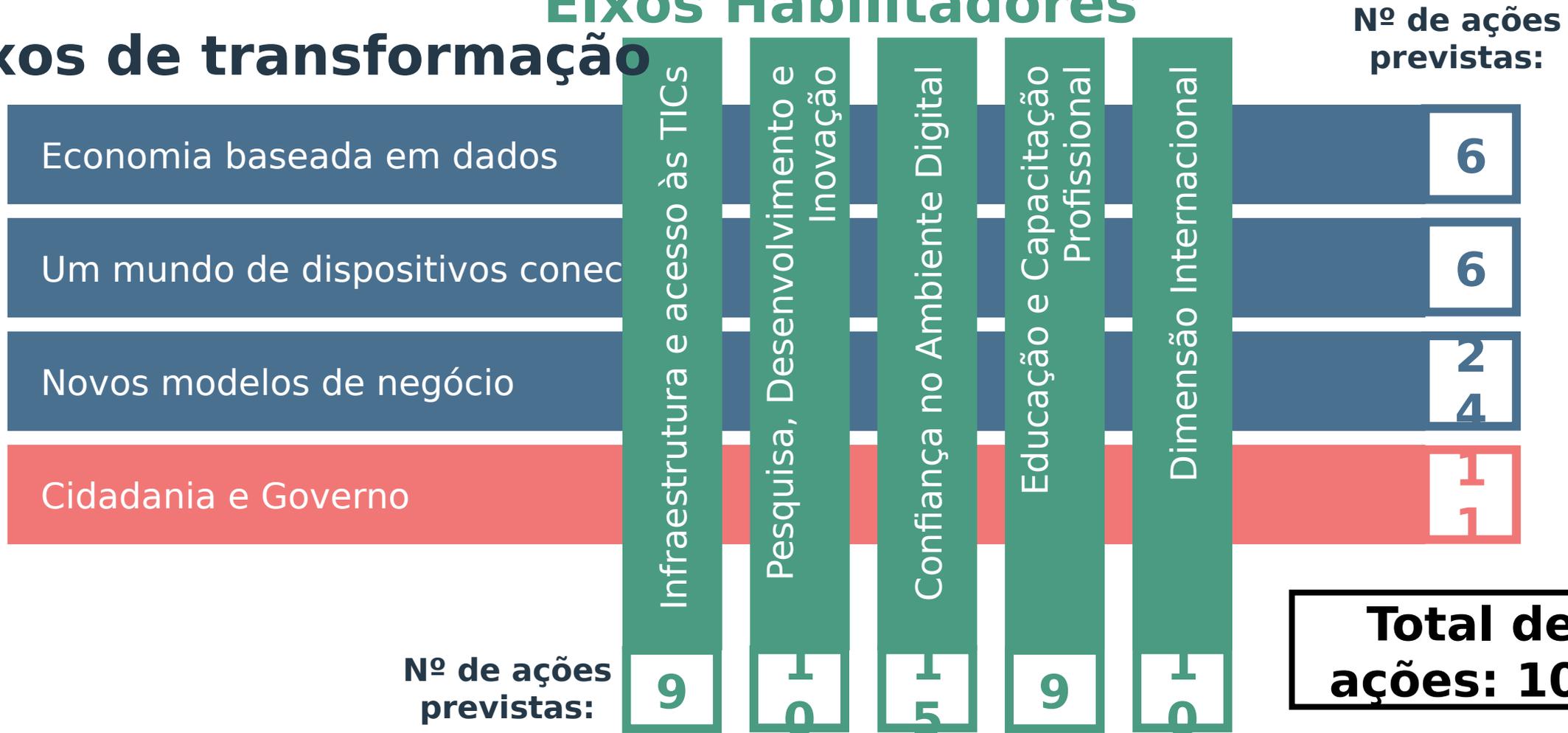


# E-DIGITAL

## Estratégia Brasileira para a Transformação Digital

### Eixos Habilitadores

### Eixos de transformação

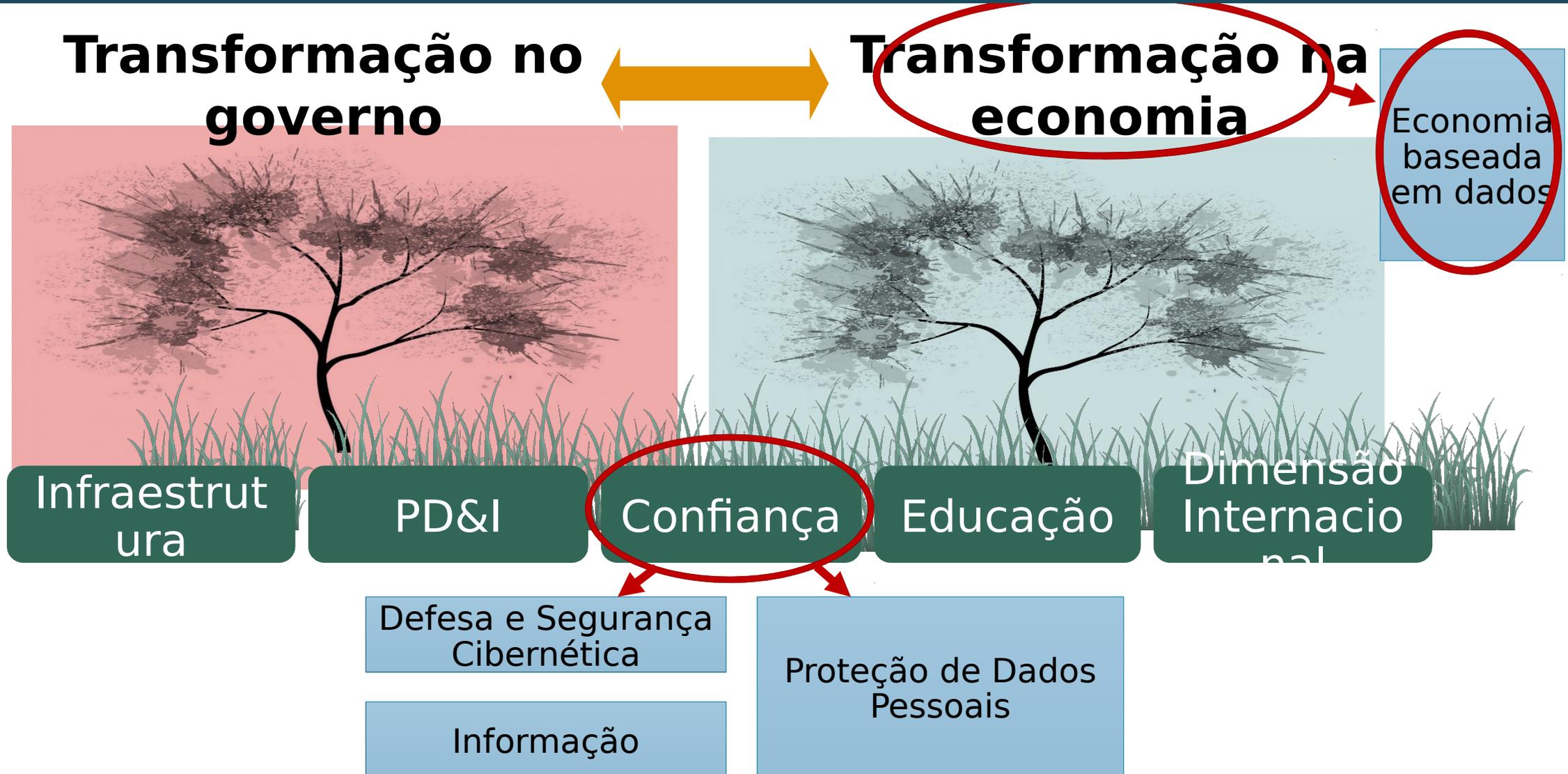


**Total de ações: 100**

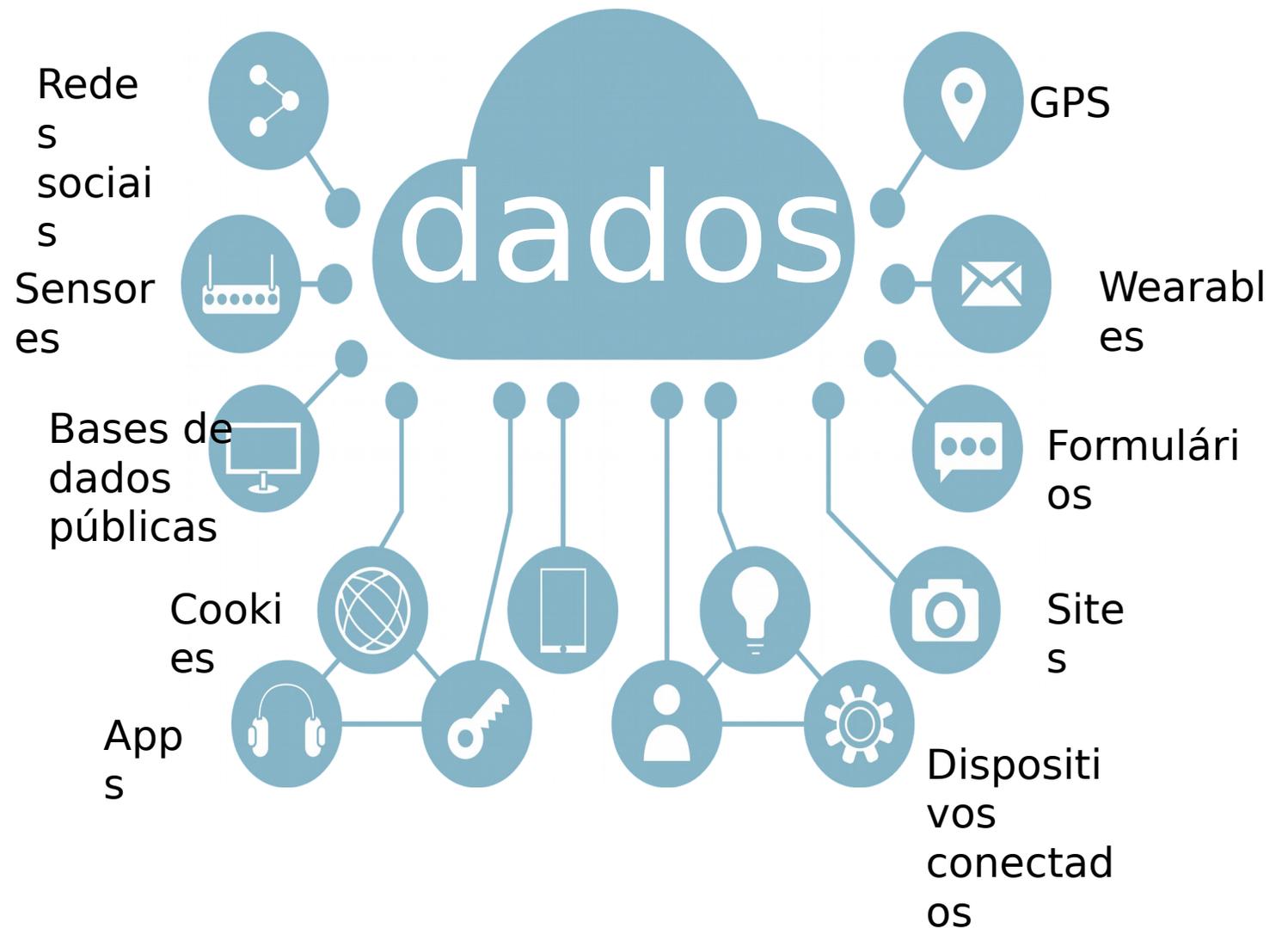
# Economia digital

# E-DIGITAL

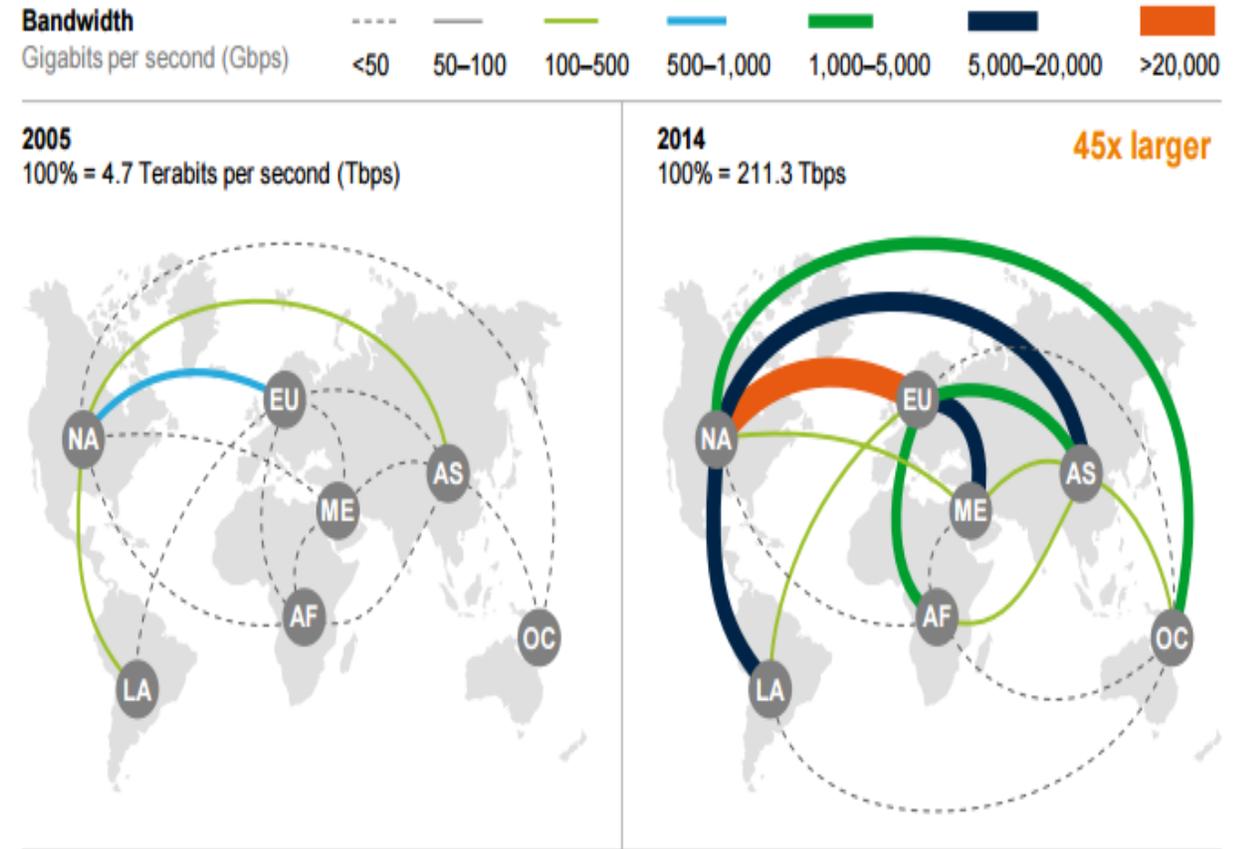
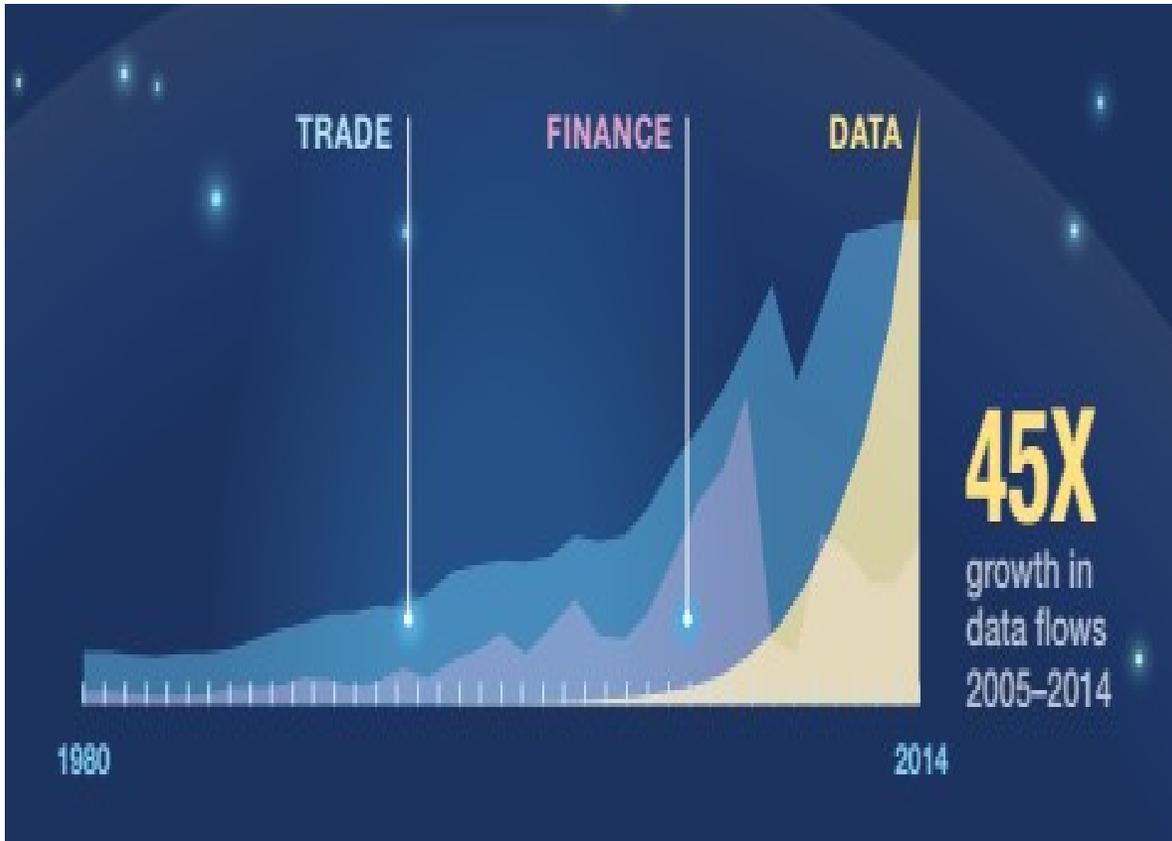
## Estratégia Brasileira para a Transformação Digital



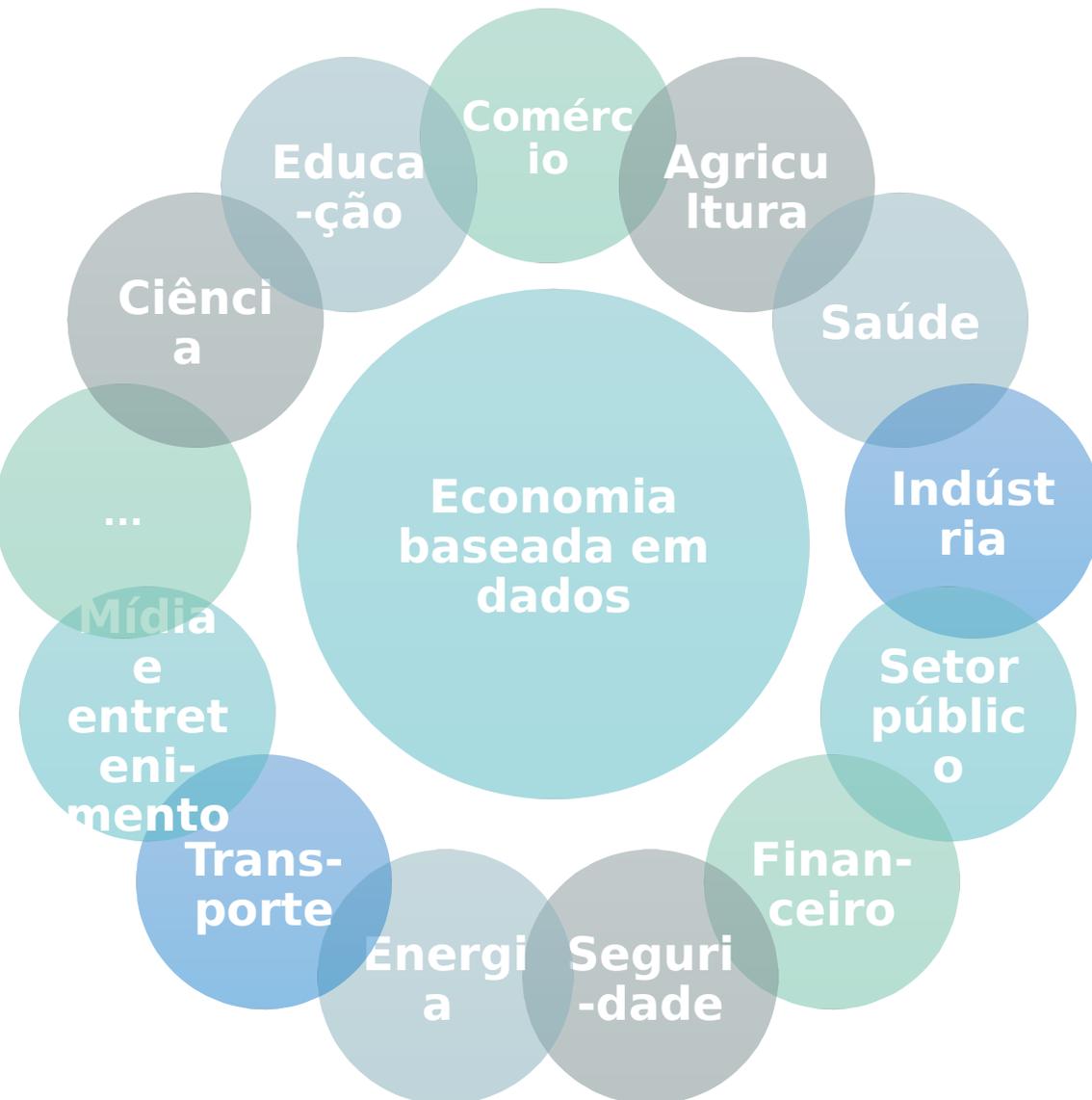
# Dados: insumo da economia digital



# Crescimento dos fluxos globais de dados, dispositivos conectados e capacidades de processamento



# Dados: insumo da economia digital



## Transport



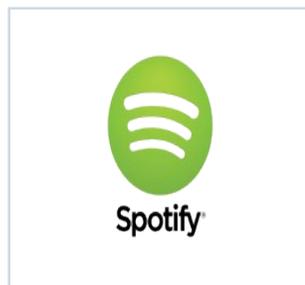
## Hospitality



## Telcos



## Entertainment Media



## Finance



# E-Digital



**Mercados online**  
(*online marketplaces*)



**Ecossistemas  
móveis  
e  
plataformas  
de  
distribuição  
de  
aplicativos**



**Serviços  
de busca  
na  
Internet**



**Plataformas  
de mídia  
social e de  
conteúdo**



**Plataformas de  
anúncios  
publicitários  
online**

**PLATAFORMAS  
DIGITAIS**

# E-Digital



Mercado de dados  
como elemento  
estratégico para o  
crescimento  
econômico



Implementação de  
políticas voltadas ao  
estímulo à inovação e à  
segurança jurídica na  
economia de dados,  
criando um ambiente  
propício ao  
florescimento desse  
novo mercado digital



Equilíbrio entre a  
garantia da  
proteção de  
direitos e o  
incentivo à  
inovação



Controle social  
Exposição indesejada  
Restrição à liberdade individual

Proteção de  
direitos  
fundamentais

- Privacidade e proteção de dados pessoais

Estímulo à  
economia digital e  
a modelos de  
negócios  
inovadores

- Interesse público/coletividade
- Segurança
- Agricultura
- Indústria
- Smart Cities
- Carros autônomos
- Drones
- Etc.

## Lei nº 13.709/2018

- Definição de dados pessoais e anonimizados
- Hipóteses legais de tratamento de dados pessoais
- Princípios como transparência
- Transferência internacional

Obrigada!

Luana Lund Borges

[luana.borges@mctic.gov.br](mailto:luana.borges@mctic.gov.br)